

P. Ord. em 15 de Fev. de 1822.
(Guerra)

18

31

cx 22

A Commissão de Constituição remete á Secretaria das Cortes todos os papeis, que se achão na Commissão, relativos á Provincia do Maranhão e ao Governador da mesma Provincia, para serem remetidos ao Governo, na conformidade da Ordem das Cortes, promulgada na sessão de 15 de Fevereiro. Devem averbar-se no respectivo livro para exonerar a Commissão.

Pelo das Cortes 23 de Fevereiro de 1822

Jose Antonio Tavares de Carvalho.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Em Sessão de 11 de
Fevereiro de 1822.

= Com.^{as} de Constituições = Ilmo. e Exmo. Sr. = Tenho a honra de levar á presen-
ça de V. Ex.^a, para ser presente no Soberano Congresso,
a Parte do Registo do Porto, e hum Officio chegado hontem
do Maranhão, pela Escrivão = Maria =, o qual he do Ma-
archal de Campo Bernardino da Silveira Pinto

Dos Quatro a V. Ex.^a Palacio de Queluz 10 de Feve-
reiro de 1822. Ilmo. e Exmo. Sr. João Baptista Felgueiras =
Ignacio da Costa Quintella =



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

San João de 2 de Nov.º

A' Commissão respectiva

M. da S.ª - Tenho a honra de
remetter a V.ª para ser presente
ao Soberano Congresso o Officio
recebido do Governador do Ma-
ranhão, Bernardo da Silveira
Pinto, vindo pela Corveta Pri-
meira da Beira - o qual trata
dos objectos conytantes da Rela-
ção inclusa.

D.ª a M.ª Palácio de Queluz
em 31 de 8.º de 1824. - S.ª João
Baptista Felgueiras - Joaquim
Joze Monteiro Torres.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Senhor. de. Luiz do Marandá
em data de 26 de Maio de 1888
vem a classe de Cidadãos de
Cid. expondo os Senhores de
Ato. Prov. geral. Prov.
de Silveira. e. p. m. m. m.
e. conter alguns pontos
facciosos, e. tem procurado
perturbar a tranquillidade e segun
publ.

Ita m. m. de a dar a entender
e. m. m. m. m. m. m. m. m. m.
longo. m. m. m. m. m. m. m. m.
conveniente. p. m. m. m. m. m. m.
~~m. m. m. m. m. m. m. m. m.~~
manter a ordem de

Registro tomado ás 3 horas da tarde do dia 9 de Fevereiro de 1822

Qualid. ^a , Nação, e Nome dos Navios	Nome dos Com. ^{es} ou Meztres	Providencia		Carga	Dias de viagem	Tripulação	Passageiros	Malhas	Observações
		Porto	Costa						
Esuna Portuguesa = Maria	^{Capp.^m Tenente} Jerônimo Antonio Pussich	Maranhão	Brasil	Genero de Paiz	44	13	3	1	Os passageiros são duas mulheres, e hum Marinheiro.

Novidades

O Commandante diz: que pelo Navio = Jaquiá = se recebeu no Maranhão Ordém, em 19 de Dezembro anterior, para se cumprirem o Decreto das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa, que Determina a Criação das Juntas Provisorias para Governo das Provincias do Brazil. Que no dia 20 expedis em consequencia o Governador, Bernarredo de Silveira Pinto, Pottarias tendentes á execução d'aquelle Decreto, afim de se proceder á Eleição dos Membros da Junta Governativa d'aquelle Provincia, mas (acrescenta o mesmo Commandante) havia hum grande partido na Tropa, que se opunha ás Eleições, preferindo a continuacão do governo existente. Entregou hum sacco de Officios que se remete junto, assim como huma Gazeta, que tambem se remete.

Quartel do Bom Sucesso, era ut supra

João de Brito Ser. de Mello
Capp.^m Ter. Com.^d